

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.006058/2026-48/SEDUC/SIGED

ANDREIA GARCIA RIBEIRO, no cargo de PROFESSOR, conforme transcrito abaixo:

Matrícula nº 064.376, no período de 01/03/1997 a 31/12/1997.

Matrícula nº 004.186-6A, nos períodos de 01/01/1998 a 31/12/1998, de 01/01/1999 a 31/12/1999, de 01/01/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265482

PORTARIA GSE Nº 294, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do Artigo 9º, item III da Lei nº 2607 de 28.06.2000, dos servidores abaixo relacionados:

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE

KELMI MESQUITA PACAIA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 273.582-2A, a contar de 05.02.2026.

SEBASTIAO DA SILVA ERMEINO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 270.804-3A, a contar de 05.02.2026.

MUNICIPIO: TAPAUÁ

RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 202.750-0E, a contar de 19.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265485

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026-SEC

Data: 02.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. CNPJ nº 05.342.580/0001-19. Objeto: Contratação por meio de Edital de Credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada para prestação de recrutamento e seleção de Estagiários de nível médio e superior para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas - SEC. Valor Global: R\$ 1.671.621,60 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2079.0001; ND: 33903915, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000188, em 23.03.2026, no valor de R\$ 134.658,31 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Prazo: 01/04/2026 a 01/04/2027. Proc. nº 01.01.020 101.012661/2025-76-SEC. Manaus, 26.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 265530

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 039/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	Rui Moreira Félix	GAC	26/03/2026

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Emanuel Kauã Vinhorte	GAC	26/03/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 265400

PORTARIA Nº 038/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores das funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Gabriel Henrique da Silva Melo	FG-1	SSP	26/03/2026
02	Paulo André Nobre Palmeira	FG-2	SSP	26/03/2026

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores para exercerem as funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Paulo André Nobre Palmeira	FG-1	SSP	26/03/2026
02	Rui Moreira Félix	FG-2	SSP	26/03/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 265402

PORTARIA Nº 033/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.006822/2026-07 (SIGED), datado de 10/03/2026, de interesse do servidor ARTHUR GONÇALVES ROCHA NEIVA PATROCINIO, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 225/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 13/03/2026, que entende não haver impedimentos para a concessão da prorrogação da licença pleiteada, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, por mais 02 (dois) anos, a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
247.658-4 A	ARTHUR GONÇALVES ROCHA NEIVA PATROCINIO	Assistente Operacional III	30/03/2026 a 29/03/2028

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 265403